



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - TJ/AM/GABPRES/COBIB

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Título:

Necessidade de acesso a conteúdo digital documentos entre doutrinas, jurisprudências, legislação, súmulas e obras/livros da Biblioteca digital por meio de um sistema digital próprio para este tipo de serviço demandando.

Unidade Demandante: Coordenadoria da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura

Responsável pela Unidade Demandante: Rafael de Oliveira Lins, Coordenador da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura – COBIB-ESMAM

Informe os dados do servidor:

Nome: Rafael de Oliveira Lins

Matrícula: 6539-0

Telefone: (92) 981724954

E-mail: rafael.lins@tjam.jus.br

CONTEXTO DE NEGÓCIO

Situação Atual:

Constante alteração legislativa e inovações jurídicas tornam o acervo físico de livros obsoleto frente a contínua atualização de códigos, livros e novos entendimentos dos Tribunais Superiores. É difícil manter o acervo físico contextualizado com a descrição destas variantes, fora o ônus dos usuários da Biblioteca terem que fazer deslocamento presencial até o setor da biblioteca, perdendo tempo no deslocamento.

Descrição da oportunidade ou do problema:

A plataforma de pesquisa Jurídica “O MagisterNet” é um sistema de busca por conteúdo jurídico de alta confiabilidade, reconhecido por milhares de assinantes como um produto de alto valor agregado, que traz praticidade e segurança no dia a dia forense. Esse reconhecimento foi conquistado ao longo de mais de 80 anos de atuação, conferindo ao MagisterNet o selo da tradição, da confiança e do pioneirismo. Em termos gerais, o MagisterNet destaca-se por possuir jurisprudência atualizada diariamente com conteúdos disponibilizados na mesma data em que publicados nos tribunais. Isso tudo com a chancela de ser **repositório autorizado do STF, STJ e TST**. Na legislação, possui mais de 130.000 normas legais, atualizadas e consolidadas diariamente. Possui mais de 9.000 artigos doutrinários dos mais importantes e relevantes autores jurídicos, com temas selecionados e atuais. Além de diversos modelos para auxiliar na prática jurídica.

Além disso, existe o sistema da “**Biblioteca Digital Lex**”, a qual é composta por Revistas (Periódicos) e Livros com mais de 1.000 títulos (volumes) englobando revistas e livros das mais diversas áreas do direito, com mais de 10.000 doutrinas, e com atualização permanente de novos títulos.

Atenderia as seguintes demandas

- a) Acesso a mais um sistema digital de livros eletrônicos para instituição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- b) expansão dos serviços da Biblioteca do Judiciário Amazonense para além dos limites físicos do setor;

Motivação da demanda:

Seria de bom grado para esta Egrégia Corte de Justiça Estadual o serviço ofertado pela LEX Editora, visto que aprimoraria os serviços de busca, estudo, complementação e instrução de todos os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, além de facilitar os estudos dos alunos dos cursos ofertados pela Escola da Magistratura do Estado Amazonas e também da Escola do Servidor.

Considerando que vivemos num período de expansão dos serviços digitais prestados remotamente, isto seria mais um fator que contribuiria para efetivação deste tipo de contrato.

Resultados pretendidos:

- a) Aprimoraria os serviços de busca, estudo, complementação e instrução de todos os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- b) Facilitar os estudos dos alunos dos cursos ofertados pela Escola da Magistratura do Estado Amazonas e também da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Alinhamento estratégico:

Informe qual é a relação da demanda com as estratégias do órgão ou entidade.

- a) difusão e facilitação do acesso ao conhecimento jurídico;
- b) desnecessidade de deslocamento físico para o setor;

c) expansão dos serviços digitais da biblioteca do judiciário para atender as finalidades institucionais e setoriais que se espera da repartição.

CONTEXTO DA DEMANDA

No dia 15 de setembro corrente ano, recebi a proposta de serviços de plataforma digital da LEX Editora, com a proposta de 01 (hum) ano de acesso ao sistema pelo preço determinado na proposta encaminhada. Sendo assim, repasso os dados enviados para o presente Documento de Oficialização de Demanda, bem como adequação deste requerimento com a devida justificativa de preço, abordando as questões de custo-benefício do serviço ofertado, nos termos do artigo 10, da Resolução 025/2019-TJAM e artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, a Editora por meio da sua assessoria técnica encaminhou por e-mail novo documento com a justificativa de preço, abordando novamente as questões de custo-benefício do serviço ofertado.

A validade da solução da demanda dependerá do tempo de contratação da LEX Editora. Com base nos documentos anexados aos autos administrativos, a validade e duração do contrato assinado seria de um ano a partir da assinatura do contrato. O contrato de tal serviço pretende beneficiar os usuários dos serviços da Biblioteca, sejam servidores, estagiários ou magistrados e toda a instituição do Tribunal em si. O tipo de serviço que esta sendo ofertado é único e fornecido apenas por esta Editora, se enquadrando na situação do art.74, I, da Lei 14.133/2021 .

ANEXOS: presente a proposta de contratação na aba de ANEXOS

Informe sobre a existência de documentos utilizados para o embasamento da demanda.

Não existente.

De acordo, encaminhe-se à Divisão de Infraestrutura e Logística .

Em: 20/09/2022.

Rafael de Oliveira Lins



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA LINS, Coordenador(a)**, em 17/10/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717706** e o código CRC **4C7C364D**.

Criado por [rafael.lins](#), versão 2 por [rafael.lins](#) em 20/09/2022 12:49:40.